



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 146/2022

**Ementa:** Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.560.000,00.

**Autoria** Poder Executivo

**Relatoria:** Derli de Jesus Athanazio Bueno

### **I – RELATÓRIO**

A presente propositura de autoria do Vereador Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.560.000,00, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Chefe do Poder Executivo aduz que:

“Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.560.000,00". O remanejamento e a transposição de dotações orçamentárias e a abertura de crédito adicional suplementar apresentados neste projeto de lei se fazem necessários em diversas Secretarias Municipais. Tal solicitação visa a adequação dos recursos nas dotações orçamentárias destinadas a folha de pagamentos. Considerando que com os recursos decorrentes do remanejamento e da transposição de dotações orçamentárias e do crédito adicional suplementar será possível dar cumprimento as obrigações da folha de pagamentos, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

### **II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 13 de junho de 2022, e sua ementa encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

O remanejamento e a transposição de dotações orçamentárias e a abertura de crédito adicional suplementar apresentados neste projeto de lei se fazem necessários em diversas Secretarias Municipais visando a adequação dos recursos nas dotações orçamentárias destinadas





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

a folha de pagamentos. Os recursos decorrentes do remanejamento e da transposição de dotações orçamentárias e do crédito adicional suplementar será possível dar cumprimento as obrigações da folha de pagamentos, principalmente em relação a recomposição salarial proposta em projeto de lei em tramitação.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE ao mérito do Projeto de Lei n.º 146/2022, nos termos desse Relatório

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.

**Derli de Jesus Athanasio Bueno**  
Relator



